
PORTARIA CGJ Nº 1.344, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Piranhas.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **PEDRO CAMPANHOLO MARQUES**, juiz substituto designado para a Comarca de Piranhas através da Portaria CGJ nº 580, de 10/04/2023, foi titularizado na Comarca de Anadia, nos termos da Portaria nº 2.220, de 04 de outubro de 2023, disponibilizada no DJE de 05/10/2023;

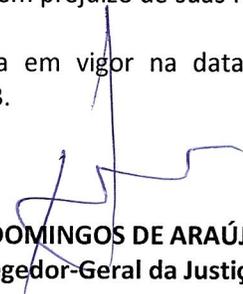
CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 417-31/2023, referido Magistrado informou a essa Corregedoria-Geral da Justiça que entrou em exercício na Comarca de Anadia, no dia 05/10/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da Comarca de Piranhas é o da Comarca de São José da Tapera, cujo titular, Magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, também está designado para responder pela 1ª Vara Criminal da Capital (Portaria nº 123, de 24/01/2023), respondendo, portanto, por duas unidades jurisdicionais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **MARCOS VINICIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA**, titular da Comarca de Água Branca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Piranhas, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2023.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça